



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 132/82
Lote 17 da Freguesia de Rio Tinto

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 132/82, requerido pelo proprietário do lote 17, sito na Rua das Carvalheiras, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1981/4395, pertencente a Manuel Ferreira da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Augusto de Deus Artilheiro (processo 02/2021/77) consiste:

- a. Regularização do aumento da área de construção da habitação;
- b. Regularização do aumento da área de implantação da habitação;
- c. Regularização da construção de alpendre lateral;
- d. Legalização de anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de Agosto de 2021

O Vice-Presidente


(Luis Filipe Araújo)